

Cepetura Municipal de bampoz Altos

Lei n.º 97

Concede título de cidadão honorário de bampoz Altos a
D. José André Coimbra, Bispo de Cato.

A Câmara Municipal de bampoz Altos decreta, e eu
decreto a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido a D. José André Coimbra,
Bispo de Cato, o título de cidadão honorário de bampoz Altos.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cepetura Municipal de bampoz Altos, 19 de abril de 1956

a) Wilson Lago - Prefeito Municipal

a) Sebastião Pires Mondes - Secretário

Nada mais continúa o original para aqui foi lida e aprovada.